

**PORTARIA N.º 1.147, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a extinção da pensão por morte da Senhora **Ana Gêrsia pereira Schalch**, em virtude de seu falecimento.

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

**RESOLVE,**

**Art. 1.º** Fica extinguida a pensão por morte da Senhora **ANA GERSIA PEREIRA SCHALCH**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 16 de dezembro de 2023.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 19/12/2023.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 23 de setembro de 2025.

RAQUEL CRISTINA  
CREPALDI  
RIGHETTI:3641034  
8843

Assinado de forma  
digital por RAQUEL  
CRISTINA CREPALDI  
RIGHETTI:36410348843  
Dados: 2025.09.23  
15:51:37 -03'00'

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**  
*Diretora-Presidente*